



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LICENÇA
cado (a) em 14/06/2019
idé de São Francisco/SE
te junto de 2019
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 367/2019
De 14 de junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1252475, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 902.728.204-82, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, Símbolo N-I, matrícula nº 6147, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o caput 1º, tem início em 01/06/2019 e término em 31/05/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de junho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal